



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 032/2022-GP

“Dispõe sobre a prorrogação da conclusão do inquérito administrativo, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Inquérito Administrativo, ora estabelecido, por meio da PORTARIA Nº 1052/2021-GP publicada em 19 de novembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 dias, com vigência a partir de 17 de janeiro de 2022, nos termos do art. 220 da Lei 6.123/68, a conclusão do inquérito administrativo para apurar o pagamento de gratificação de regência durante gozo de licença estudo, apontado por meio da comunicação interna de número: 0201/2021-SEAD (NND 2021.12145), concernente ao servidor EWERLIN FELIPE PONTES COSTA, Matrícula nº: 11648, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de janeiro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito